

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões):
a) Empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 1.ª, 5.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 2.ª, 7.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

2 — Para os concorrentes não detentores de alvará de construção, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do artigo 15.1 do programa de concurso.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não pode ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e), f), g), h) e j) do artigo 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço global (concepção e construção) — 50%;

2 Solução técnica/qualidade dos equipamentos e materiais — 40%;

3 Prazo de execução global (concepção e construção) — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 283/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 80 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do município de Faro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil O projecto no âmbito da candidatura ao INTERREG IIIA.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas variantes ao projecto.

Causas de não adjudicação: a entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O capítulo IV relativo a «Sombreamento e pontos de descanso» tem por objectivo apenas a elaboração do respectivo projecto e o mesmo não será contemplado para a execução da empreitada de concepção/construção da ecovia do litoral algarvio.

Relativamente à sinalização da ligação Faro — Parque das Cidades esta deverá conter, em lugar de ecovia do litoral, referência ao seu nome (Ecovia Faro — Parque das Cidades) e código (VC 10), devendo a marcação quilométrica e duplohectométrica começar do 0 e ser medido a partir do seu entroncamento na ecovia do litoral até ao seu termo.

O prazo para a execução da obra terá um máximo de seis meses (dois meses para a concepção e quatro meses para a construção).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada*.
1000307260

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE**Concurso público****Concessão da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos no molhe leste.**

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche.

Torna público que, na reunião de 24 de Outubro de 2006, foi deliberado proceder-se à abertura de concurso público para a concessão da exploração do «Estabelecimento de restauração e bebidas e ou prestação de serviços náuticos no molhe leste», de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Entidade — entidade pública é o município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche (telefone: 262780100; fax: 262780111).

2 — O objecto e modalidade do concurso — o concurso revestirá a modalidade de concurso público para concessão da exploração do «Estabelecimento de restauração e bebidas e ou prestação de serviços náuticos no molhe leste».

3 — Período de concessão — 5 anos. O prazo da concessão poderá ser prorrogado consecutivamente pelo período de um ano, mediante autorização da Câmara Municipal de Peniche, requerida até 60 dias antes do final do prazo.

4 — Caso seja autorizada a prorrogação referida no número anterior, rever-se-á o valor da contrapartida mensal a pagar pelo concessionário, podendo impor-se novas condições sob a forma de aditamento à escritura pública.

5 — O valor mínimo para a contrapartida anual a pagar pela concessão do estabelecimento comercial objecto do presente concurso público é de 1247 euros.

6 — O processo encontra-se patente, para consulta, na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Peniche, sita no Largo do Município, em Peniche, onde poderá ser examinado e adquirido entre a 9 e as 16 horas, desde a data do envio para publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora da abertura do acto público (telefone: 262780100, fax: 262780111), onde poderá ser levantado mediante o pagamento de 10 euros.

7 — As propostas deverão ser entregues na Secção de Expediente Geral, sita no Largo do Município, 2520-239 Peniche, até às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 2006.

Se a proposta for enviada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos verificados, não sendo admitida qualquer reclamação tendo por base a entrada dos documentos depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

8 — O acto do concurso é público e terá lugar no 1.º dia útil ao termo do prazo para apresentação das propostas, pelas 10 horas, no Auditório Municipal, sito na Rua dos Hermínios, em Peniche.

9 — Critério de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, são os que adiante se mencionam:

- a) Preço do valor da renda anual 0 VR (15%);
- b) Valor das obras constantes do projecto de remodelação interior exterior, incluindo a especificação dos materiais = VR (40%);
- c) Currículo profissional do concorrente = CP (15%);
- d) Habilitações profissionais do pessoal que se propõe afectar à exploração = HP (15%);
- e) Tipo de projecto turístico (15%);

9.1 — A classificação final vai ser de 0 a 100, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{VR + VOR + CP + HP + PT}{5}$$

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.
1000307375

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Sintra.
Endereço postal:
Largo do Dr. Vergílio Horta.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2714-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
219236811/55.
Fax:
219236851.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
CT-2006/6002541 — Aquisição de serviços — contrato de seguros para o ano 2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Compra.
Categoria de serviço n.º 6.
Principal local de execução: Câmara Municipal de Sintra.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.
Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro:
Montante estimado, sem IVA: 164 000,00.
Divisa: euro.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato de seguros para o ano 2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 66.33.00.00-2.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CT-2006/6002541.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2006.

Hora: 16.

Documento a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 90,75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Moeda, cheque, multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/11/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) período mínimo durante o qual é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões da Divisão de Aprovisionamento — Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/11/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2710-573.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
219236811/55.
Fax:
219236851.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICA)

Designação oficial:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2710-573.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Compras.
À atenção de:
Telefone:
219236811/55.
Fax:
219236851.
Endereço internet:
www.econstroj.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
DAAN — Divisão de Assuntos Administrativos e Notariado — Secção de Expediente e Arquivo.